



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano III - Edição nº 00027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECB4E7AD15B5A769ACC0CA2618A92CD0

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 345/2025 INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ICHU – BAHIA, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ICHU – SEEDUC.
- DECRETO Nº 11/25 - CONTABILIDADE ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 346/2025 NOMEIA LARA CARNEIRO SANTIAGO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.
- ATA DE ABERTURA CREDENCIAMENTO
- DECRETO Nº 347/2025 NOMEIA ANDREIA MOTA DE ALMEIDA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.
- DECRETO Nº 348/2025 NOMEIA JOSILENE SOUZA CARNEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.
- DECRETO Nº 349/2025 NOMEIA ERIC RODRIGUES MASCARENHAS REIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.
- DECRETO Nº 350/2025 NOMEIA LUCAS CEDRAZ CARNEIRO OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.
- DECRETO Nº 351-2025 À Nº 359-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 068.2025.
EXTRATO DE CONTRATO 069.2025.

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO PRESENTE
CIDADE DA GENTE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **N: 43**
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 345/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ICHU – BAHIA, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ICHU – SEEDUC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205 e 206;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO as metas nº 1, 2, 3 e 4 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar no Município de Ichu, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, com a finalidade de mobilizar a sociedade e realizar articulações necessárias para enfrentar a exclusão escolar no município.

Art. 2º. São atribuições do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar:

- I – Elaborar o Plano de Ação da Estratégia;
- II – Acompanhar a execução do Plano de Ação, analisando os dados da plataforma e discutindo os encaminhamentos dos casos;
- III – Estudar as causas da exclusão escolar no município, reorientando as ações conforme a necessidade.



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO PRESENTE
CIDADE DA GENTE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **N: 43**
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Art. 3º. O Comitê será composto por representantes das referidas políticas setoriais:

- I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II – Secretaria Municipal de Saúde/Agentes Comunitários;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- IV – Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Guarda Municipal.
- V - Polícia Militar;
- VI - Conselho Tutelar
- VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- VIII – Instituto de Arte Capoeiragem de Ichu – IACI;
- IX– Movimento das Comunidades Populares - MCP
- X – Pastoral da Criança;

Parágrafo Único. Podem ser convidados para participarem das reuniões do Comitê representantes de outras instituições, conforme necessidade a ser avaliada pelos seus membros.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.
Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 100 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	41.300,00
Total por Ação:	41.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.300,00

Total Suplementado: 51.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

21.300,00

Total por Ação: 21.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 41.300,00

Total Anulado: 51.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF: 276.778.345-15

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 346/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Lara Carneiro Santiago para o cargo em comissão de Supervisora de Atos Oficiais do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARA CARNEIRO SANTIAGO** para o cargo em comissão de Supervisora de Atos Oficiais, Símbolo CC-04, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Credenciamento



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATA DE ABERTURA
CREENCIAMENTO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Às 15:00 h. (quinze horas), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, procedeu à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 092/2024, Processo de Credenciamento n.º 014/2024, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, as seguintes empresas:

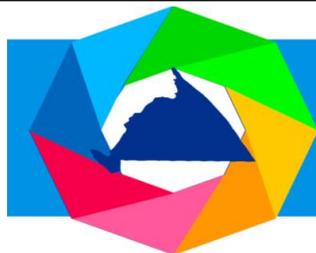
➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, n.º 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que as empresas em questão (acima qualificadas), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATA DE ABERTURA
CRENCIAMENTO N° 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024

Às 13:30 h. (treze horas e trinta minutos), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designadas pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 093/2024, Processo de Credenciamento n.º 015/2024, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, as seguintes empresas:

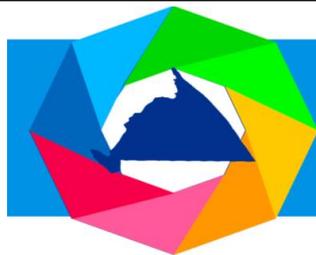
➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pel respectivas agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATA DE ABERTURA
CRENCIAMENTO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Às 14:00 h. (quatorze horas), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, procedeu à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 038/2025, Processo de Credenciamento n.º 016/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguinte interessada:

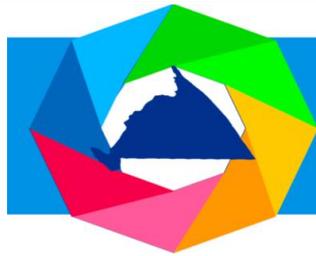
➤ **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 363.542.285-15, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, s/n Centro, CEP 48.725-000, Município Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a interessada em questão (acima qualificadas), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025

Credenciamento n.º 015/2024
Processo Administrativo n.º 093/2024

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 093/2024, Processo de Credenciamento n.º 015/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. No **ITEM 111**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
111	ÁGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, COM LACRE NAS TAMPAS E INVÓLUCRO PROTETOR 20L SÓ O LÍQUIDO	Galões	6.870	MAIORCA	9,61

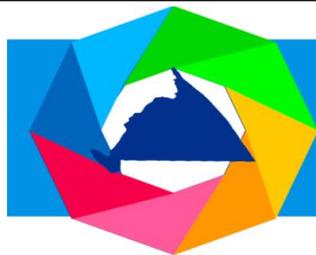
Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2025

Credenciamento n.º 016/2025
Processo Administrativo n.º 038/2025

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 038/2025, Processo de Credenciamento n.º 016/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte interessada:

➤ **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 363.542.285-15, estabelecida na Avenida Joaquim Lázaro Carneiro, s/n Centro, CEP 48.725-000, Município Ichu-Bahia. Abrangendo os **ITEM 1 a 2**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Hospedagem em quarto, com ar condicionado, sem alimentação	Diária	400	70,00
	Hospedagem em quarto sem ar condicionado, sem alimentação	Diária	400	40,00

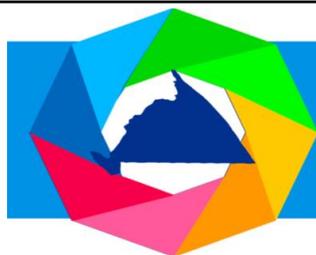
Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal n.º. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2025

Credenciamento n.º 014/2024
Processo Administrativo n.º 092/2024

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 092/2024, Processo de Credenciamento n.º 014/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

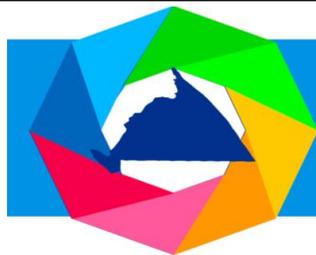
Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal n.º. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

Credenciamento n.º 014/2024

Processo Administrativo n.º 092/2024

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

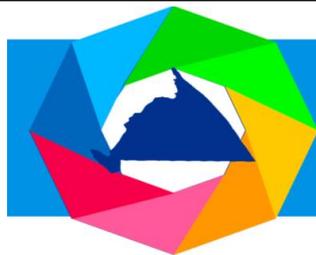
Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 10 de março de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

Credenciamento n.º 014/2024

Processo Administrativo n.º 092/2024

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

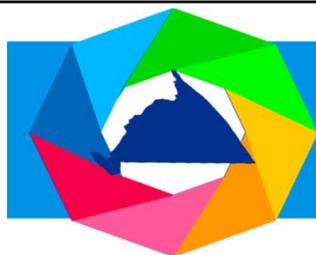
Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 10 de março de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024

Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025
Processo Administrativo N.º 092/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 014/2024, oriundo do Processo Administrativo N.º 092/2024 e Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

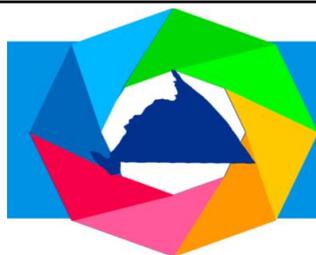
Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 10 de março de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024

Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025
Processo Administrativo N.º 092/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 014/2024, oriundo do Processo Administrativo N.º 092/2024 e Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

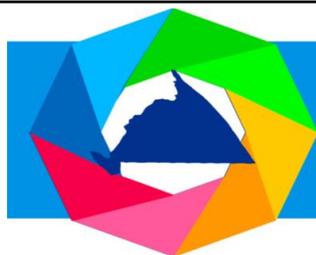
Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 10 de março de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

CRENCIAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: 19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. **DATA:** 10 de março de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 10 de março de 2025. **Valor inicial** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária 2.01.01 - Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade 4.122.002.2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.501 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações da Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.707 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária

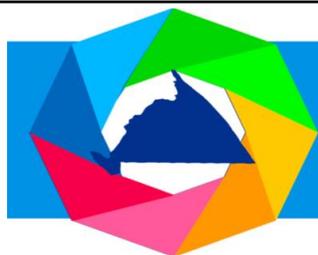
Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas 33.90.39.00 – 1.600 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.600 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.707 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.022 –Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.660- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.661- Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.023 –Manutenção do Bloco da Gestão Suas

Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.0.0. -1.661- Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.660– Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.025 –Manutenção do Bloco dos Programas

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.660- Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade – 12.122.005.2.031– Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas - 33.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade - 12.365.005.2.032– Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.540– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.541– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.542– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.569– Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade -12.361.005.2.033– Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.540– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.541– Material de Consumo

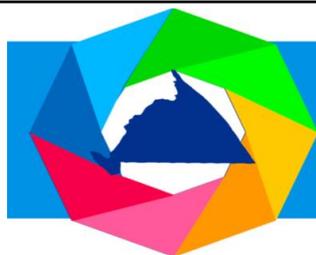
Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.542– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.569– Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.368.005.2.034 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550 - Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.552 - Material de Consumo



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD172E3533FC7D47D7C3FA0BD2170E8D

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



DECRETO Nº 347/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Andreia Mota de Almeida para o cargo em comissão de Diretora de Finanças do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREIA MOTA DE ALMEIDA** para o cargo em comissão de Diretora de Finanças, Símbolo CC-02, vinculada à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 348/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Josilene Souza Carneiro para o cargo em comissão de Coordenadora de Licitações e Contratos do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSILENE SOUZA CARNEIRO** para o cargo em comissão de Coordenadora de Licitações e Contratos, Símbolo CC-03, vinculada à Secretaria de Administração e Governo do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



DECRETO Nº 349/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Eric Rodrigues Mascarenhas Reis para o cargo em comissão de Diretor de Governo do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIC RODRIGUES MASCARENHAS REIS** para o cargo em comissão de Diretor de Governo, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração e Governo do Município de Ichu - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 350/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Lucas Cedraz Carneiro Oliveira para o cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS CEDRAZ CARNEIRO OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Administração e Governo do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



DECRETO Nº 351/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Herbert Marques Carneiro para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HERBERT MARQUES CARNEIRO** para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-05, vinculado à Secretaria de Administração e Governo do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 352/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Elder Machado Alves para o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELDER MACHADO ALVES** para o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 353/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Joverlânio Marcio Carneiro para o cargo em comissão de Assessor Executivo do Prefeito do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOVERLÂNIO MARCIO CARNEIRO** para o cargo em comissão de Assessor Executivo do Prefeito, Símbolo CC-04, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 354/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Antônio Douglas Ferreira De Queiroz para o cargo em comissão de Supervisor de Orçamento do Prefeito do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO DOUGLAS FERREIRA DE QUEIROZ** para o cargo em comissão de Supervisor de Orçamento, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 355/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Anilma Atanásia Oliveira Carneiro para o cargo em comissão de Supervisora de Tributos do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANILMA ATANÁSIA OLIVEIRA CARNEIRO** para o cargo em comissão de Supervisora de Tributos, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 356/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Sirleide de Oliveira Carneiro para o cargo em comissão de Supervisora de Regulação do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIRLEIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO** para o cargo em comissão de Supervisora de Regulação, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 357/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Jessica Carneiro Santiago e Silva para o cargo em comissão de Assessora de Marcação de Consultas e Exames do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA CARNEIRO SANTIAGO E SILVA** para o cargo em comissão de Assessora de Marcação de Consultas e Exames, Símbolo CC-05, vinculado à Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 358/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Josemilto Carneiro de Oliveira para o cargo em comissão de Coordenador Hospitalar do Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEMILTO CARNEIRO DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenador Hospitalar, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 359/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia Jose Clodoaldo Cedraz de Oliveira
para o cargo em comissão de Supervisor da
Frota da Saúde do Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE CLODOALDO CEDRAZ DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Supervisor da Frota da Saúde, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 10 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Contrato



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

CRENCIAMENTO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada:** DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 363.542.285-15, estabelecida na Avenida Joaquim Lázaro Carneiro, s/n Centro, CEP 48.725-000, Município Ichu-Bahia. **Objeto:** Credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município Ichu Estado da Bahia. **DATA:** 10 de março de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 10 de março de 2025. **Valor inicial** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e

Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços

Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECB4E7AD15B5A769ACC0CA2618A92CD0

Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Física



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

CREENCIAMENTO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREENCIAMENTO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330 000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. **DATA:** 10 de março de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 10 de março de 2025. **Valor inicial** de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade – 10.122.003.2.013 – Manutenção das ações do fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.500- Outros Serviços de P Jurídica.

Programa de Atividade – 10.301.003.2.015 – Manutenção das ações do bloco da atenção primaria

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.500- Outros Serviços de P Jurídica.

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.600- Outros Serviços de P Jurídica.

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade–10.302.003.2.017 – Manutenção das ações do bloco da atenção especializada

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.500- Outros Serviços de P Jurídica.

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.600- Outros Serviços de P Jurídica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECB4E7AD15B5A769ACC0CA2618A92CD0